



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.034 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei nº 1.757, de 17 de junho de 1988, que criou o Quadro Especial de Servidores Municipais, destinado a atender ao Convênio autorizado pela Lei nº 1.727, de 02 de fevereiro de 1988 e celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através da sua Secretaria da Educação

RESOLVE:

Efetuar na forma da Lei nº 1.757, de 17 de junho de 1988, a lotação dos servidores contratados para os cargos criados, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T. a partir de 01 de agosto de 1988, conforme segue:

QUADRO ESPECIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

<u>EEPG "Arnolfo de Azevedo"</u>				
1	Escriturário	C.L.T.	"9"	José Arivaldo Gois Júnior 2.323
1	Servente	C.L.T.	"3"	Yara Helena Raimundo - 2.327
<u>EEPG "Profª Alice Vilela Galvão - Canas"</u>				
1	Escriturário	C.L.T.	"9"	Fátima Aparecida Rodrigues Torres - 2.330
<u>EEPG "Miquelina Cartolano"</u>				
1	Servente	C.L.T.	"3"	Celi Monteiro de Carvalho 2.325
<u>EEPG "Pe. João Renaudin de Ranville"</u>				
1	Inspetor de Alunos	C.L.T.	"7"	Lilia de Souza Cunha - 2.328
<u>EEPG "Joaquim Ferreira Pedro"</u>				
1	Inspetor de Alunos	C.L.T.	"7"	Elizethe dos Reis Pereira Carvalho 2.326



LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 7.034)

EEPG "Climério Galvão Cesar"

1 Servente C.L.T. "3" Aldemir Jorge Luiz da
Silva - 2.324

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de agosto de 1988.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 01 de agosto de 1988.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =